

**ALGAR TELECOM S/A**  
Companhia Aberta  
CNPJ n.º 71.208.516/0001-74

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Algar Telecom S/A (“Companhia”) a se reunirem nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem, cumulativamente, no dia 19 de abril de 2022, às 11:00 (onze) horas, de modo exclusivamente digital via plataforma *Cisco Webex*, nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso I e artigo 21-C, §§ 2º e 3º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“ICVM 481”), cuja participação ocorrerá por videoconferência com participação e votação à distância por meio digital, conforme estabelecido na Instrução CVM nº 622, de 17 de abril de 2020 (“ICVM 622”), para tratarmos da seguinte ordem do dia:

#### **1. Em Assembleia Geral Ordinária:**

- 1.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- 1.2. Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados e a distribuição de dividendos, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- 1.3. Definir que o Conselho de Administração para o mandato 2022/2024 seja composto por 6 (seis) membros efetivos e deliberar sobre a reeleição dos membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia para os próximos 2 (dois) exercícios sociais, com mandato até 30 de abril de 2024;
- 1.4. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal da Companhia; e
- 1.5. Deliberar sobre a fixação da remuneração anual global dos Administradores da Companhia.

#### **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- 2.1. Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2022.

Instruções Gerais:

1. Documentos à disposição dos Acionistas: A documentação relativa à ordem do dia está à disposição na sede da Companhia, nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), da Companhia (<https://ri.algartelem.com.br/>) para exame pelos Senhores Acionistas.

2. Participação e voto durante as Assembleias: As Assembleias serão realizadas por meio do sistema eletrônico *Webex*, que possibilitará a participação e voto a distância dos Acionistas por meio digital, conforme estabelecido na ICVM 622. Os Acionistas participarão das Assembleias por meio de sistema eletrônico e serão considerados presentes nas Assembleias e assinantes da respectiva ata.

Para participarem das Assembleias, os Acionistas deverão enviar, com 2 (dois) Dias Úteis de antecedência da data de realização das Assembleias para o endereço eletrônico [ri@algartelem.com.br](mailto:ri@algartelem.com.br):

- (i) a confirmação de sua participação e endereço de correio eletrônico para o qual será enviado o convite individual para sua participação nas Assembleias;
- (ii) a indicação do(s) representante(s) legal(is) que participará(ão) das Assembleias, informando seu CPF, telefone e endereço eletrônico para contato;
- (iii) os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Acionista; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação nas Assembleias, obedecidas as condições legais.

Os Acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação que os acionistas brasileiros, ressalvado que os documentos societários da pessoa jurídica e a procuração deverão estar notariados, consularizados e vertidos para a língua portuguesa.

Visando a segurança das Assembleias, o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto. Dessa forma, caso os Acionistas não enviem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível que a Companhia garanta a participação de tais Acionistas remotamente nas Assembleias.

3. **Representação:** O instrumento de representação referido no item “(c)” acima deve ser apresentado com assinatura digital com certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou assinatura física com reconhecimento de firma ou abono bancário do signatário. Caso não seja possível, os Acionistas deverão apresentar, juntamente à cópia simples da procuração, cópia do documento de identidade do outorgante. A Companhia dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para o escritório da Companhia, bastando o envio de cópia digital das vias originais de tais documentos.

4. **Informações adicionais:** A Companhia enviará por correio eletrônico, preferencialmente, em até 1 (um) dia antes da data de realização das Assembleias, as instruções de acesso ao sistema eletrônico e respectivas senhas para os Acionistas que tiverem realizado seu cadastro, conforme acima indicado.

Caso determinado Acionista não receba o convite individual para participação nas Assembleias Geral de Acionistas com antecedência mínima de 3 (três) horas antes do horário de início das Assembleias, deverá entrar em contato com o departamento de Relações com Investidores da Companhia pelo telefone (34) 3256-2978, a partir das 08:00 horas, na data das Assembleias, para que seja prestado o suporte adequado, e, conforme o caso, o acesso do Acionista seja liberado mediante o envio de novo convite individual.

A Companhia recomenda que os Acionistas acessem o sistema eletrônico com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início das Assembleias para que eventuais problemas operacionais com sua utilização sejam evitados e/ou resolvidos antes do início das Assembleias e para que os Acionistas se familiarizem previamente com o referido sistema eletrônico.

Informações adicionais sobre a Assembleia a e as matérias propostas acima podem ser obtidas na Proposta da Administração ou junto à Companhia (por meio de seu site de relacionamento com investidores).

Uberlândia - MG, 25 de março de 2022.

**Luiz Alexandre Garcia**  
**Presidente do Conselho de Administração**